

- Resolução Nº 170/97 -

66 Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de

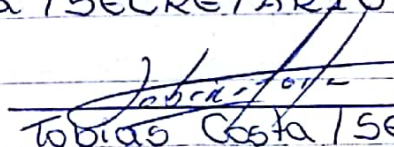
A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu Art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do mês de Outubro de 1997, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 9.203,00
311102 - Pessoal vinculada à Câmara	R\$ 900,27
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 320,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 200,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.350,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.026,22
323300 - Contribuições Correntes	R\$
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$
412001 - Veículos, Móveis, Máquinas e Utensílios	R\$ 339,00
Total a ser repassado	R\$ 15.338,73

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de Outubro de 1997.
 Linceu de Lima e Silva | PRESIDENTE
 Ernane Gonçalves Torres | VICE-PRESIDENTE
 Tobias Costa | SECRETARIO


 Tobias Costa | SECRETARIO